



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
SEXTA-FEIRA  
2 DE JULHO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.770**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER .....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.596, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a inclusão das atividades religiosas como atividade essencial em período de estado de calamidade pública ou de estado de emergência decretados pelo Poder Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam estabelecidos como atividades essenciais às atividades religiosas em período de estado de calamidade pública ou de estado de emergência decretados pelo Poder Executivo Municipal, obedecidas às determinações do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada pela autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº. 05/2021, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)

### LEI Nº 2.597, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Denomina de Circuito Ecológico Jota Bulhões o trecho localizado nas vias que circundam o Parque dos Povos Indígenas, conforme específica.

### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Circuito Ecológico Jota Bulhões o trecho localizado nas vias que circundam o Parque dos Povos Indígenas, situado na Quadra ACNE 11 (204 Norte), nesta Capital, com percurso total de 1.830m (mil oitocentos e trinta metros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### LEI Nº 2.598, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica da Quadra ARNO 31 (303 Norte), situada na APM 1, Alameda 10, s/n, nesta Capital, conforme específica.

### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Sousa Chaves, a Policlínica da Quadra ARNO 31 (303 Norte), situada na APM 1, Alameda 10, s/n, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### LEI Nº 2.599, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vital Batista da Silva.

### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vital Batista da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

### LEI Nº 2.600, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Católico e dá outras providências.

### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos

do Município de Palmas o Dia do Católico, a ser comemorado no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Vereador Mauro Lacerda)

#### LEI Nº 2.601, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Inclui no Calendário de datas comemorativas do Município de Palmas o dia 13 de abril como o Dia Municipal do Office-boy.

##### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de datas comemorativas de Palmas o Dia Municipal do Office-boy, a ser comemorado no dia 13 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Vereador Folha)

#### LEI Nº 2.602, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Inclui a Semana da Juventude Empreendedora no Calendário Oficial da Cidade de Palmas.

##### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Palmas a seguinte data comemorativa: Semana da Juventude Empreendedora de Palmas a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Vereador Pedro Cardoso)

#### LEI Nº 2.603, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19.

##### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmas o dia 14 de abril como o Dia Municipal em memória às Vítimas da Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 987.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º São declarados vagos, em virtude do falecimento dos seus ocupantes, os cargos efetivos a seguir especificados:

I - Auxiliar de Serviços Gerais, BENTA PEREIRA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 137281, a partir de 10 de abril de 2021, da Fundação Cultural de Palmas;

II - Agente Administrativo Educacional, SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 413013845, a partir de 6 de junho de 2021, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 491, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 982-NM, de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.769, de 1º de julho de 2021, onde se lê: MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS; leia-se: MARESSA RIBEIRO DE CASTRO;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

II - Ato nº 930-CT, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.764, de 24 de junho de 2021, onde se lê: HAYLLA RODRIGUES AGUIAR; leia-se: HAYLLA RODRIGUES DE AGUIAR;

III - Ato nº 900-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, onde se lê: ANA GESSICA DE SOUSA SILVA; leia-se: ANA GESSICA DE SOUSA DA SILVA;

IV - Ato nº 799-CT, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.750, de 2 de junho de 2021, onde se lê: MAYKE LINHARES GALVÃO; leia-se: MAIKE LINHARES GALVÃO AMORIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 492, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 928-CT, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.764, de 24 de junho de 2021, que contratou MARCOS VINICIUS SILVA, quanto ao período, onde se lê: no período de 21 de junho a 23 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 493, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito, na Secretaria Municipal da Educação, as contratações a seguir:

I - no Ato nº 834-CT, de 9 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.753, de 9 de maio de 2021, Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h:

CLAUDIA APARECIDA TERRA SILVA;  
DIOGO DANIEL TEIXEIRA;  
MARIA DENILZA PINTO.

II - Ato nº 765-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, Professor Nível I - 40h, DANIELA FERNANDES DA SILVA;

III - Ato nº 736-CT, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.739, de 14 de maio de 2021, Monitor de Jornada Ampliada Nível II - 40h, ERALDO ANTONIO;

IV - no Ato nº 725-CT, de 13 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.738, de 13 de maio de 2021, Professor Nível I - 40h, FRANCIANE ALVES PAULINO DE BESSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 494, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ANA PAULA SANTOS PEREIRA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 382/GAB/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA, matrícula nº 149791, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de junho de 2021.

Palmas, 24 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: NÚVIO NUNES

PROCESSO: 2021027890

MATRÍCULA: 157331

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

#### DESPACHO Nº 88/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do Parecer Técnico nº 645/DGP/SEPLAD de 10 de maio de 2021, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE.

Palmas, 28 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Processo nº: 2021009216

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de materiais (TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, do Pregão Eletrônico nº 020/2021, sucedido em 09/06/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		CNPJ: 23.552.212/0002-68			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,5 microlitros, com ampla segurança para leitura menor interferência de substâncias químicas e efeitos de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Com faixa de medição com valor mínimo de 20 e máximo de 600mg/dl. Aceitando valores inferiores a 20 e superiores a 600mg/dl. Codificação das tiras através de chip ou tira teste de codificação. Com o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada deverá fornecer sem ônus para a SEMUS, um total de 3.500 aparelhos leitores da tira reagentes.	ACCU-CHEK / ROCHE	1.500.000 UN	R\$ 0,24	360.000,00

Palmas - TO, 02 de junho de 2021.

Antonia Vanier Tavares Da Silva  
Pregoeira

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Processo nº: 2021008548

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS, FERRO MECÂNICO, TRELÇA, ELETRODO, DISCO POLICORTE, TUBO METALON, CHAPA DE FERRO, TAMPA DE PV DE FERRO, ARAME RECOZIDO E VERGALHÃO DE AÇO CA-60 E CA-50, do Pregão Eletrônico nº 021/2020, sucedido em 10/06/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AMPLA COMERCIAL EIRELI				CNPJ: 05.891.838/000136	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CANTONEIRA LAMINADA DE 2" X 1/4" BARRAS DE 6 M	Belgo	600 Barra	R\$ 364,80	218.880,00
02	CANTONEIRA LAMINADA DE 1" X 1/4" BARRAS DE 6 M	Belgo	605 Barra	R\$ 169,00	102.245,00
03	CANTONEIRA LAMINADA DE 1/4" X 1/4" BARRAS DE 6 M	Belgo	400 Barra	R\$ 209,80	83.920,00
05	FERRO MECÂNICO LISO 7/8"	Belgo	1.210 Barra	R\$ 244,80	296.208,00
06	TRELÇA EM AÇO NERVURADO CA-60	Belgo	7.500 m	R\$ 9,80	73.500,00
07	ELETRODO 6013 4MM	ELETRODO 6013 4MM	1.200 Kg	R\$ 17,75	21.300,00
08	DISCO PARA POLICORTE MANUAL 10"	loder	850 Und	R\$ 9,60	8.160,00
09	TUBO METALON 70X30 CHAPA 18 BARRAS DE 6 M	Belgo	1.400 Barra	R\$ 203,80	285.320,00
10	CHAPA DE FERRO LISA 70X3MM	Belgo	450 m	R\$ 42,00	18.900,00
11	ARAME RECOZIDO 18	Belgo	2.950 Kg	R\$ 15,60	46.020,00
12	AÇO CA-60. 5,0 MM. VERGALHÃO	Belgo	2.000 Kg	R\$ 9,00	18.000,00
13	AÇO CA-50. 6,3 MM. VERGALHÃO	Belgo	6.204 Kg	R\$ 8,80	54.595,20
14	AÇO CA-50. 8,0 MM. VERGALHÃO	Belgo	13.902 Kg	R\$ 9,40	130.678,80
15	AÇO CA-50. 10,0 MM. VERGALHÃO	Belgo	8.923 Kg	R\$ 9,60	85.660,80
16	AÇO CA-50. 12,5 MM. VERGALHÃO	Belgo	4.156 Kg	R\$ 6,40	26.596,40
17	AÇO CA-50. 16,0 MM. VERGALHÃO	Belgo	1.000 Kg	R\$ 8,70	8.700,00
18	AÇO CA-50. 20,0 MM. VERGALHÃO	Belgo	1.000 Kg	R\$ 8,60	8.600,00
19	AÇO CA-60. 4,2 MM. VERGALHÃO	Belgo	4.378 Kg	R\$ 13,20	57.789,60

  

EMPRESA: METALURGICA VOIGT EIREL				CNPJ: 02.759.989/000147	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	TAMPA DE PV DE FERRO	VOIGT	400 UN	R\$ 389,00	155.600,00

Palmas - TO, 01 de junho de 2021.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública

a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de defensivos agrícolas. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 20210350085. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 02 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021

PROCESSO: 2021025357

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210755.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 20.998.285/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Diogo Borges Oliveira, RG nº 803.030 SSP/II/TO 2ª Via e CPF nº 013.544.021-11.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente  
Ana Lúcia Sales Ramos de Carvalho – Secretária  
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Célia Núbia Ribeiro Martins – Suplente  
Marcilon Ribeiro Santana - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de julho de 2021.

Maria do Desterro Soares Ibiapina  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente  
Ana Lúcia Sales Ramos de Carvalho – Secretária  
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Célia Núbia Ribeiro Martins – Suplente  
Marcilon Ribeiro Santana - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de julho de 2021.

Maria do Desterro Soares Ibiapina  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATESTO DE NOTAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas para receber mercadorias, alimentos e conferir serviços realizados da ACE -

Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, bem como atestar as notas fiscais referentes a essas aquisições.

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente  
Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a)

Art. 2º O servidor que transgredir esta portaria arcará com as consequências previstas no Estatuto dos servidores públicos da administração direta e indireta dos poderes do município de Palmas.

Art. 3º O mandato dos servidores citados, responsáveis pelos atesto das notas fiscais será correspondente ao período de 02/07/2021 a 31/12/2021 podendo ser renovada, pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de julho de 2021.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente  
Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a)  
Lidiane de Oliveira Bezerra – 1º Membro  
Luciana Oliveira Mendes – 2º Membro  
Eva da Cruz Vilanova Neta – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente  
Tahina Marla Alves da Silva Paz – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de julho de 2021.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais

de expediente nº 013/2021, 014/2021 e 015/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.762, de 22 de junho de 2021, pág.06 e 07:

Onde se lê:

Por sua representante legal a Sra. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF Nº 452.829.481-00 e portadora do RG Nº 761.071 SSP/TO.

Leia-se:

Por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales Dos Santos, inscrita no CPF Nº 883.969.591-53 e portadora do RG Nº 132.7261 SSP/TO.

Palmas/TO, 02 de julho de 2021.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Gás de Cozinha nº 012/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.762, de 22 de junho de 2021, pág.06:

Onde se lê:

Por sua representante legal a Sra. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF Nº 452.829.481-00 e portadora do RG Nº 761.071 SSP/TO.

Leia-se:

Por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales Dos Santos, inscrita no CPF Nº 883.969.591-53 e portadora do RG Nº 132.7261 SSP/TO.

Palmas/TO, 02 de julho de 2021.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021

PROCESSO Nº: 2020062400  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.065,00 (vinte e quatro mil sessenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales Dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.591-53 e portadora do RG nº 132.7261 SSP/TO. Empresa: PETTINE EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2021

PROCESSO Nº: 2020062400  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 1.040,26 (um mil e quarenta reais e vinte e seis centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062400.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales Dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.591-53 e portadora do RG nº 132.7261 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio da sua representante legal a Sra. Maria Jose Rosa Dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora da CNH: nº03729213593 DETRANTO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

PROCESSO Nº: 2020062400  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.621,77 (Oito mil seiscentos e vinte e uns reais setenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062400.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales Dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.591-53 e portadora do RG nº 132.7261 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

PROCESSO Nº: 2020062400  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 1.557,62 (um mil quinhentos cinquenta e sete reais sessenta e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062400.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Maria Ribamar Sales Dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.591-53 e portadora do RG nº 132.7261 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021

PROCESSO Nº: 2020062408  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

**CONTRATADA:** MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais)  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.

**RECURSOS:** Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio da sua representante legal a Sra. Alderina de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG nº 756.472 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2021

**PROCESSO Nº:** 2020062408

**ESPÉCIE:** CONTRATO

**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

**CONTRATADA:** PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$ 706,32 (setecentos e seis reais e trinta e dois centavos)

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.

**RECURSOS:** Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

**PROCESSO Nº:** 2020062408

**ESPÉCIE:** CONTRATO

**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

**CONTRATADA:** RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.052,47 (quatorze mil cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.

**RECURSOS:** Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

**PROCESSO Nº:** 2020062408

**ESPÉCIE:** CONTRATO

**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

**CONTRATADA:** PETTINE EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.421,03 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos)

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.

**RECURSOS:** Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: PETTINE EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio do seu representante legal Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2021

**PROCESSO Nº:** 2020062408

**ESPÉCIE:** CONTRATO

**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

**CONTRATADA:** WM COMERCIAL LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.435,80 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062408.

**RECURSOS:** Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN - TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 475/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.060, de 7 de junho de 2021, que reestabelece o retorno do atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades do Município e adota outras providências.

CONSIDERANDO que todos os servidores que estejam em Home Office, com mais de 60 (sessenta) anos ou acometidos de comorbidades devem retornar as atividades e que esta pasta adotou medidas no sentido de publicar por meio de Portaria os deferimentos de Home Office para servidores com comorbidades e gestantes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 663-DET.SEMUS/GAB/GGPPF, de 19 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n 743-DET.SEMUS/GAB/GGPPF, de 27 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 985/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 17 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1118/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 214/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 14 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que fora adotado medidas para retornar os servidores após a realização do programa vacinal completo contra a COVID-19, respeitadas as recomendações do fabricante de cada imunizante.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o afastamento via Home Office dos(as) servidores(as) conforme tabela abaixo:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
MISIA DA SILVA PIMENTA	413021061	04/04/2021
POLIANA DIVINA BONFIM SALES	413023913	27/04/2021
PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDAO	413040853	10/05/2021
VIVIANE TAVARES DOS SANTOS	413038563	10/05/2021
WILSON ANTONIO DE SOUSA	413020837	18/05/2021
MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	161721	18/05/2021
PALMERINDA DA SILVA REGO	413018350	24/05/2021
ELINEA DA COSTA MARTINS	161881	24/05/2021
MARCELO GONCALVES DA COSTA	160731	24/05/2021
GILBER AUGUSTO SILVERIO	413023422	26/05/2021
IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	413018586	27/05/2021
SIRLENE BORGES DA SILVA	413018701	27/05/2021
SORAIA BARROS MORENO	156561	27/05/2021
KARITAS ROCHA CARDOSO	413018576	28/05/2021
ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	298451	28/05/2021
EDINALVA AIRES DA SILVA	329981	28/05/2021
ROSEMEYRE VILANOVA DOS SANTOS	413036474	28/05/2021
CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	317421	31/05/2021
TELMAR REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	413018301	01/06/2021
ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA	413024759	03/06/2021
MILENA AIRES DE OLIVEIRA	154381	10/06/2021
KEILA MARA VIEIRA REIS	159761	11/06/2021
HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	413018329	08/07/2021
COSME BORGES DA SILVEIRA	251671	09/07/2021
MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	413018682	09/07/2021
NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	184651	13/07/2021
KELSSYANE DA SILVA ALVES	251661	24/07/2021
ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	245421	07/08/2021
ANTONIONE MENDES DA FONSECA	258621	07/08/2021
MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	302771	20/08/2021
CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA	164481	27/08/2021
CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	184361	04/09/2021
LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA	413027638	04/09/2021
VARLENI ROSA VIEIRA	312541	04/09/2021
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	133801	04/09/2021
DALZIRO MILHOMEM MONTEIRO	135981	04/09/2021
GRACIONY BARBOSA DE CARVALHO	80001	04/09/2021
MANOEL LUIZ RODRIGUES	159051	04/09/2021
ADAO ALVES MARTINS	163711	04/09/2021
HELVECIO PERICLES CAVALCANTE	175061	04/09/2021
DALVA OLIVEIRA DA SILVA	186511	05/09/2021
ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	159551	05/09/2021
MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA	138251	05/09/2021
MARIA CELIA BARBOSA FONTES	139431	05/09/2021
MARIA CLAUDETE ALVES MAIA	191051	05/09/2021
MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	266111	07/09/2021
MARCIA DIAS MEDEIROS	251621	07/09/2021
LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	219551	08/09/2021
EURISMAR PINTO DE SOUSA	221821	08/09/2021
SIMONE SAMPAIO DA COSTA	306621	08/09/2021
JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUSA	160271	08/09/2021
MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	162381	09/09/2021
MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	162491	09/09/2021
SOLANGE ALVES LOPES	189551	10/09/2021
RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	216481	10/09/2021
SHIRLENE ALVES DE FREITAS	294431	10/09/2021
CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	154531	10/09/2021
NUBIA MARIA NUNES PEREIRA	131641	10/09/2021
ELZA LUSTOSA DIAS	251601	10/09/2021
MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	230811	11/09/2021
SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA	330811	11/09/2021
DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	807302	11/09/2021
NEILA DE BASTOS COUO	252161	11/09/2021
CYNTHIA MACEDO FERNANDES	176241	11/09/2021
ELIZABETH AUGUSTA SALGADO	133251	11/09/2021
MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA	134181	11/09/2021

LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	156501	11/09/2021
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	11/09/2021
DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	413018327	11/09/2021
MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	413024352	11/09/2021
LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO	161301	12/09/2021
PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	298441	12/09/2021
GINA BRASILEIRA DE SOUZA	132571	12/09/2021
IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACER	157281	12/09/2021
ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	272371	14/09/2021
FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO	135621	14/09/2021
OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI	140081	14/09/2021
FRANCIVALDO REIS DA SILVA	159101	14/09/2021
JAILSON CURSINO ALVES	170271	14/09/2021
EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	260451	14/09/2021
LILIAN COSTA MARINHO	134041	14/09/2021
ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	224371	15/09/2021
ALEXANDRE PAIXAO	313221	15/09/2021
MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	159941	15/09/2021
MARCIA DA PENHA MACIEL DA C ROCHA	139141	15/09/2021
SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	158751	15/09/2021
OFELIA DA COSTA LEITE REIS	413024015	15/09/2021
IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	413032841	15/09/2021
RAIMUNDA ROCHA DE MELO	204481	16/09/2021
SONIA SILVA NONATO	251421	16/09/2021
ZULMIRA DE CASTRO SILVA	264661	16/09/2021
GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	330921	16/09/2021
MARCILENE FRANCISCA DE SOUSA	160431	16/09/2021
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ	138811	16/09/2021
ROSINERY MORAES DO NASCIMENTO SILVA	158851	16/09/2021
ANTONIA NOLETO DA FONSECA	413031397	16/09/2021
MARIA VITALINA DA CUNHA	185891	17/09/2021
MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	265292	17/09/2021
MONICA BANDEIRA	306111	17/09/2021
NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	330681	17/09/2021
CECILIA RIBEIRO DA CRUZ	133091	17/09/2021
LILIA MARIA DE SOUSA	171781	17/09/2021
MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	161951	17/09/2021
AVELARDO PEREIRA DE BARROS	168811	17/09/2021
SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	413018292	17/09/2021
ANTONIA MAGALHAES MACHADO	413018815	17/09/2021
JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	413024451	17/09/2021
IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	413024454	17/09/2021
EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	208981	18/09/2021
MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	230731	19/09/2021
VANIA PEREIRA DE ANDRADE	262181	19/09/2021
DEUZINHA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	271072	19/09/2021
JULIUSULA COELHO FERREIRA	413024030	19/09/2021
JEOVA ALVES MOREIRA	118101	19/09/2021
BARBARA GUIMARAES RAMOS	202061	21/09/2021
VERONICA FAGUNDES LEAL	413018684	21/09/2021
MARLEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	141161	21/09/2021
CLEIDE BARROS DA SILVA	136041	21/09/2021
MARISTELA CHAVES DA LUZ	188691	22/09/2021
TAISA SOUZA RIBEIRO	413020813	23/09/2021
ADOLFINA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES	251091	25/09/2021
LUCIENE DE SOUSA SANTOS	294331	28/09/2021
NAUANA SOARES PRIMO LOPES	413018813	06/10/2021
MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	413020752	07/10/2021
DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	186931	08/10/2021
IONAR PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	207791	08/10/2021
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	216851	08/10/2021
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	229461	08/10/2021
GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	295261	08/10/2021
FRANCILENE FREIRES DA SILVA	326532	08/10/2021
MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	413019660	08/10/2021
PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	155851	08/10/2021
MARIA DA PAZ DE SOUSA RODRIGUES	256211	08/10/2021
MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA	170021	08/10/2021
KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	413018530	08/10/2021
LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	413021062	08/10/2021
LADY DAYANE ROFINO DUTRA	413024026	08/10/2021
MILENA DA SILVA REIS	413018616	18/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 477/SEMUS/GAB/DEXFMS,  
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle das Requisições Administrativas, oriundas das Portarias nº 212 e 237/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO recomendação constante no Parecer nº 559/2021, da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de Leitos de UTI para atendimento exclusivo de pacientes com casos confirmados da COVID-19 no Município de Palmas, que necessitem de internação em decorrência de complicações no quadro clínico.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dahyene Cris Alves Silva, matrícula funcional nº 413036012, Osvaldo Pinto Neto, matrícula funcional nº 413020767, e Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula funcional nº 4130041380, como servidores responsáveis pelo controle das Requisições Administrativas oriundas das Portarias nos 212/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 01 de abril de 2021, e 237/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 09 de abril de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município nº 2.709 e 2.715, respectivamente, do Processo nº 2021030708, Termo de Referência nº 068/2021, que tem por objeto a requisição de Leitos de Terapia Intensiva (UTI), destinados aos pacientes residentes e domiciliados no Município de Palmas-TO, que necessitem de internação em decorrência de complicações no quadro clínico, com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 – DSG

#### **EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO EM PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nos 8.080/90 e 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 132/98, com a Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação, de forma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos anexos do edital disponível em: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_PJ\\_APS\\_06\\_-\\_2021.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_PJ_APS_06_-_2021.pdf)

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos e especificidades do edital disponível na íntegra no link retromencionado.

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA: O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os princípios gerais da administração pública.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

SIGNATÁRIO: Secretário Interino da Saúde Thiago de Paulo Marconi.

Obs: Todas as informações referentes à habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal da Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.

#### **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 48/2021**

PROCESSO Nº: 2019105488

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Empresa Edwardes Antonio de Carvalho Filho

OBJETO: Locação de empilhadeiras elétricas no período de 21 de agosto de 2020 a 31 de março de 2021.

VALOR TOTAL R\$ 31.428,75 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2019105488, Parecer nº 550/2021/SUAD/PGM

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática 8600.10.122.1131-4501 (manutenção dos serviços administrativos), Elemento de Despesas nº 33.90.93 e 33.90.39, Fonte nº 0040.00.403.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de n.º 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa Edwardes Antonio de Carvalho Filho, CNPJ nº 17.560.470/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2021.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho para Convênio de Cooperação entre os Municípios de Porto Nacional-TO e Palmas-TO.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 09 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Convênio de Cooperação entre os Município de Porto Nacional-TO e Palmas-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 09 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 05 de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde, para realização de Cirurgias de Catarata através de Recursos de Emenda Parlamentar.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 09 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 05 de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde, para realização de Cirurgias de Catarata através de Recursos de Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 09 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Cooperação Técnica entre o Observatório Social Palmas (OSB – Palmas) e o Conselho Municipal de Saúde de Palmas (CMSP).

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 02ª Reunião Extraordinária do ano de 2021, realizada em 17 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre o Observatório Social Palmas (OSB – Palmas) e o Conselho Municipal de Saúde de Palmas (CMSP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente da Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 17 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 225, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Aprova o desdobra do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobra do Lote 07 - situado ao conjunto Ql. 17, Alameda 05, da quadra ARSO 42, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A - situado ao conjunto Ql. 17, Alameda 05, da quadra ARSO 42, com área de 225,00 m² e Lote 07 B - situado ao conjunto Ql. 17, Alameda 05, da quadra ARSO 42, com área de 225,00 m². objeto do processo nº 2020040277, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO nº 475–NM

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021**

PROCESSO: 2020052885  
ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO  
COMPROMITENTE MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
COMPROMISSÁRIO: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DO TOCANTINS - FACOMTO  
OBJETO: Prorrogação da Utilização da APM-02, da Quadra ALC NO 33  
PARTES: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços

Regionais, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, brasileiro, portador do RG Nº 1.302.411 SSP/TO e CPF sob o nº. 021.327.021-87 doravante denominado COMPROMITENTE e FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DO TOCANTINS - FACOMTO denominada COMPROMISSÁRIO, neste ato representada por, ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA, CPF nº. 115.021.851-72, RG nº. 311.451 SSP/DF.

VIGÊNCIA: Será de 1 (um) ano contado da sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 051/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do Ofício Interno nº 042/2021/CRAS KRAÓ, de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias a partir do dia 05 de julho de 2021, à servidora Maria Madalena Pereira Soares, matrícula 304361, Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020, interrompida anteriormente pela Portaria/SEDES nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.648.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA SEDES Nº 053/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 132/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Lafaiete Nogueira Rêgo, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Resileida Maria do Couto Pereira, matrícula 413038595, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

PROCESSO: 2020017842  
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento  
CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: W. S. Supermercados EIRELI - ME  
OBJETO: A recomposição do equilíbrio financeiro consiste no percentual de 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) acrescendo o valor de R\$ 7.692,53 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) ao contrato nº 001/2021.  
BASE LEGAL: Processo nº 2020017842 e Lei nº 8.666/93 – Parecer nº. 641/2021/SUAD/PGM.

RECURSO: Classificação Funcional: 08.244.1111.4355 e 08.422.113.4497; Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 070000.103 e 001000103.

VALOR: Acrescendo o valor de R\$ 7.692,53 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) ao contrato nº 001/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento, Contratante, neste ato representado pela Senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, brasileira, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF nº. 520.020.551-49, e a empresa W. S. SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.866.301/0001-59, com sede na Quadra 405 Norte, Alameda 10, Lote 01, QC. 01 P, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, representada pelo senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 93.080 SSP/TO, CPF nº 408.539.262-04.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº017, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispões sobre o resultado preliminar do Chamamento Público do Edital CMDCA Nº 001/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2008 que Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

CONSIDERANDO as orientações sobre as medidas necessárias à prevenção e contenção ao contágio do novo coronavírus (Covid 19), no sentido de evitar aglomerações foi disponibilizada a minuta do edital de chamamento público para manifestação dos conselheiros (as) do CMDCA através das ferramentas online;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA Nº014, de 07 de junho de 2021. que dispõe sobre a aprovação do edital de chamamento público para apresentação, classificação e seleção de projetos que visam a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para as instituições registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO, para se tornar apta e concorrer à destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A e entidades a este vinculadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2021, que define critérios para apresentação, classificação e seleção de projetos de Instituições registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas Estado

do Tocantins, sendo que o projeto melhor classificado será selecionado e indicado a concorrer à destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A e Entidades a este vinculadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 02 de junho de 2021, que aprovou o edital, assim como a avaliação da Comissão de Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar os projetos inscritos por eixo:

Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde.

I – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedeca Glória de Ivone, proposta: Vozes contra a Covid-19.

Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos.

I – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedeca Glória de Ivone, proposta: Vozes contra a Covid-19.

Eixo 3 - Garantia do direito à educação.

I - Associação Ação Social Jesus de Nazaré, proposta: Criando Caminhos para o amanhã.

II - Fundação Semear Liberdade, proposta: "Cordas e Canções" - Bom-te-ouvi.

Art. 2º Divulgar o resultado da classificação preliminar dos projetos por eixo, nos termos do Edital CMDCA Nº 001/2021, sendo que o projeto melhor classificado será indicado a concorrer à destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A:

Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde.

I – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedeca Glória de Ivone, proposta: Vozes contra a Covid-19. Pontuação: 100,00.

Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos.

I – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedeca Glória de Ivone, proposta: Vozes contra a Covid-19. Pontuação: 100,00.

Eixo 3 - Garantia do direito à educação.

I - Fundação Semear Liberdade, proposta: "Cordas e Canções" - Bom-te-ouvi. Pontuação: 9,0.

II - Associação Ação Social Jesus de Nazaré, proposta: Criando Caminhos para o amanhã. Pontuação: 8,5.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2020/2021

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

**PROCESSO: 2021017844**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, FORNECIMENTO DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021:** À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2021017844, Certificado de Verificação de Regularidade nº 723/2021/SETCI/CGM, da Controladoria Geral do Município, Declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, para a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Recarga de Extintores, Fornecimento de Extintores e fornecimento de Placas de Sinalização de Segurança, conforme Termo de Referência nº 004/2021 e Justificativa Nº 004/2021 (fl. 45) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 5.359,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 79.1600.27.812.1114.4486 – Manutenção de Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; subitens: 0400, 4400, 2600; Fonte: 001000103 e Ficha: 20210247 e Natureza da Despesa: 4.4.90.52; subitem: 24001, Fonte: 001000103 e Ficha: 20210254.

Palmas/TO, 15 de abril de 2021.

Edson Mota de Oliveira  
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA DSG Nº 49 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020, combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória nº 2, de 18 de fevereiro de 2020, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, matrícula funcional nº 30663-1 e o servidor Aleandro Moreira das Neves, matrícula funcional nº 413024035,

para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, do processo nº 2021021322, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para atender os médicos residentes em Medicina da Família, Oftalmologia e Patologia da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Presidente desta Pasta como Supervisora de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2021, data de assinatura do contrato.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 29 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413041806	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	30/06/2021

Palmas, 30 de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030888	ATIL JOSÉ DE SOUZA	31/05/2021

Palmas, 01 de julho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021030216  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VIVIAN BESSA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 413036350, a contar a partir da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e portaria DSG FESP nº 24 dia 02 de abril de 2019 e Termo Aditivo nº 042/2020.  
SIGNATÁRIOS: Vivian Bessa Almeida Gonçalves, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmiento, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021038569  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista GEANNE AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 413041212, a contar a partir da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e portaria DSG FESP nº 51 de 10 de junho de 2020  
SIGNATÁRIOS: Geanne Aguiar Rodrigues, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021037376  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JALES DE ALCANTARA PANIAGO, matrícula nº 413031413, a contar a partir da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017 e Termo Aditivo nº 086/2018(\*), Termo Aditivo nº 106/2019, Termo Aditivo nº 072/2020.  
SIGNATÁRIOS: Jales de Alcantara Paniago, BOLSISTA, Francisca

Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2021**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021037376  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA, matrícula nº 413033207, a contar a partir da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria DSG FESP nº 45 de 30 de maio de 2018, Termo Aditivo nº 82/2019 e Termo Aditivo nº 077/2020.  
SIGNATÁRIOS: Caio Cesar Siqueira Formiga, BOLSISTA, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2021**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021037376  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista PAULA FLEURY CURADO, matrícula nº 413041203, a contar a partir da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria DSG FESP nº 58 de 17 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Paula Fleury Curado, BOLSISTA, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2021**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021037376  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ZEROILDES SOUZA MIRANDA, matrícula nº 413041202, a partir de 01 de julho de 2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e portaria DSG FESP nº 54 de 15 de junho de 2020  
SIGNATÁRIOS: Zeroildes Souza Miranda, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 050/2021**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021037376  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS, matrícula nº 413041215, a partir de 01 de julho de 2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e portaria DSG FESP nº 53 de 15 de junho de 2020  
SIGNATÁRIOS: Raimunda Alves de Sousa Farias, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 051/2021**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021037376  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista NAYARA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 413030865, a contar a partir da data de vencimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017, Termo aditivo 089/2018, Termo aditivo 101/2019, Termo aditivo 079/2020.  
SIGNATÁRIOS: Nayara Costa Cavalcante, BOLSISTA, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 142/2021**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: RAÍSSA NUNES BEZERRA DE SÁ  
OBJETO: Termo de Adesão de Raíssa Nunes Bezerra de Sá, CPF nº 044.432.384-84, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016, FESP nº 29 de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: Raíssa Nunes Bezerra de Sá, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OCCA HOLDING LTDA, CNPJ nº 30.773.514/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Criação de aves caipiras e bovinos, com endereço no loteamento Serra do Taquarussu, lote 10 a Fazenda Recanto Verde, cidade Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO  
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)****Alguns cuidados para prevenir o contágio:**

Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

**CORONAVÍRUS  
COVID-19****MAIORES INFORMAÇÕES:**<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde

**Baixe o aplicativo  
CORONAVÍRUS  
SUS****DISQUE  
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.